

# AS PARTES LEGITIMAMENTE INTERESSADAS PODERÃO SOLICITAR A GUARDA DE DOCUMENTOS



NCS – 26 DE JANEIRO DE 2018

FOTO: JOSÉ AUGUSTO MAGNAGO

## Publicado primeiro edital de eliminação de autos findos da Justiça Federal do Espírito Santo

O edital compreende autos de mandados de segurança, agravos e ações diversas que tramitaram em juízos federais da capital e na Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim, constantes dos Anexos I e II, todos com trânsito em julgado, arquivados e com prazo de temporalidade cumprido.

As partes legitimamente interessadas poderão solicitar a guarda de documentos, e às suas expensas, mediante petição dirigida ao Núcleo de Apoio Judiciário – NAJ, no prazo de 45 dias da publicação do edital.

Os documentos/processos serão entregues à primeira parte solicitante. Às demais partes requerentes serão fornecidas cópias.

Após o deferimento dos pedidos, os interessados deverão comparecer à Seção de Arquivo e Depósito Judicial - SEARD, na Rua São Francisco nº 52, Cidade Alta, Vitória/ES (prédio da antiga sede da Seccional), no horário de atendimento ao público em geral, das 12 às 17h, para a retirada dos documentos, até 10 dias após o decurso dos 45 dias previstos no edital. Findo esse prazo, os documentos retirados também serão eliminados.

O edital e as listagens detalhadas dos processos a serem eliminados estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ifes.ius.br/menu/transpPublicGestaoDocumental.jsp>.